



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.321, DE 10 DE ABRIL DE 2019

COMPÕE O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO E PROTEÇÃO ANIMAL - FMAPA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 6.533, de 15 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Amparo e Proteção Animal - FMAPA”,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO DIRETOR do Fundo Municipal de Amparo e Proteção Animal - FMAPA, fica composto pelos membros abaixo, com mandato de 2 (dois) anos:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
DANIELA TIETE;
- II. Representante da Secretário Municipal de Finanças:
GILBERTO CARLOS CAVALARI;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
ELAINE APARECIDA CAGNI;
- IV. Representantes de entidades protetoras de animais:
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
JULIANA PAISCA DE PAULA e
ROSEMEIRE SANCHES SILVA CORTINOVIS;
- V. Representante de entidade de educação superior que mantenha curso de ciências Biológicas ou Medicina Veterinária:
ANA PAULA MORENO.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de abril de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas